



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 258/25 de 10.02.25

Designa Trabalhador Braçal Contratado em Caráter Temporário

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Designar **Ivan Adir Andrade**, para atuar como Trabalhador Braçal 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, no período de **04 de fevereiro com término dia 03 de fevereiro de 2026**, em virtude de sua classificação em 1º lugar no Processo Seletivo nº 16/2024, para Contratação de Trabalhador Braçal, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Trabalhador Braçal – Padrão I, Nível 1 do Quadro de Pessoal do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda